



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2020

Formaliza declaração de extinção de mandato de Vereadores e declara titularidade na ocupação do cargo.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo, e

Considerando que no ano de 2017, no mês de junho, a então Vereadora Tani Rose Ribeiro, titular do mandato, solicitou seu licenciamento para ocupar o Cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura;

Considerando que após o licenciamento acima referido, o Sr. Carlos Miguel dos Anjos foi devidamente empossado ao cargo de Vereador, visto ser o suplente, porém, o mesmo solicitou seu licenciamento para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico;

Considerando que com a vacância do cargo, o próximo suplente, Vereador Vagner Tarcísio de Moraes, foi devidamente empossado nesta Casa em 10/08/2017, permanecendo no cargo até a presente data;

Considerando que o ato de renúncia (abdicação do cargo) ao mandato de Vereador é unilateral e deve ser preservada a vontade do agente político, nos termos dos ofícios protocolados sob o N. 000661 e 00662, assinados pelo Sr. Carlos Miguel dos Anjos e Tani Rose Ribeiro, respectivamente, os quais foram encaminhados à Justiça Eleitoral de Alfenas e serão anexados a este Decreto;

Considerando por fim, que o art. 70, do Regimento Interno da Câmara Municipal dispõe da seguinte forma:

Art. 70. Extinguem-se o mandato do Vereador, e assim será declarada de ofício pelo presidente da Câmara Municipal, quando ocorrer falecimento ou **renúncia por escrito**.

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados extintos, nos moldes dos art. 21, X, 70 e 97, §1º, V, da Resolução N. 04/2016, Regimento Interno da Câmara Municipal, os mandatos dos Vereadores licenciados Sra. Tani Rose Ribeiro, CPF N. 620288606-53 e Sr. Carlos Miguel dos

Proceda-se a leitura na
reunião ordinária do dia

27/04/2020

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Anjos, CPF N. 710862264-53, considerando a Legislatura 2017/2020, nos termos solicitados pelos mesmos.

Art. 2º Com a extinção dos mandatos acima, fica declarado como titular do cargo o Vereador Vagner Tarcísio de Moraes.

Art. 3º O presente decreto legislativo será devidamente publicado com envio a Justiça Eleitoral para as providências que se fizerem necessárias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de abril de 2020, conforme data de protocolo dos ofícios N. 000661 e 00662.

Alfenas, 27 de abril de 2020.

Fábio Marques Florêncio
Presidente do Legislativo